

PORTARIA PGJ/PI N° 120/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO**, titular da Promotoria de Justiça de Marcos Parente, anteriormente previstas para fruição no período de 01 a 30 de março de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPPI n° 85, de 20 de dezembro de 2017, referentes ao 1º período do exercício de 2018, para que sejam fruídas de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício